



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 11 DE SETEMBRO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 854

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 854

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ID CIDADES: 2024.060E0700001.10.0025

CONTRATO N.º 113/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Maria da Conceição Gaspar Barbosa

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Sr.ª Marilza Abreu da Silva Montovaneli, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

PRAZO: início em 02 de setembro de 2024 e término em 02 de março de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de setembro de 2024.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.09.0106

CONTRATO N.º 114/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim

OBJETO: Contratação de uma Liga Desportiva para participação do município na Copa Sulina de Futebol de Campo de Base, categorias sub-10, sub-12 e sub-14.

VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais)

PRAZO: início em 05 de setembro de 2024 até o dia 05 de dezembro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de setembro de 2024.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.09.0108

CONTRATO N.º 115/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: 34.586.310 Giordano Agrizzi

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Tablado e Som, com montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos, para a realização de festividade da Culminância do Projeto “PÁSSAROS TÊM ASAS CRIANÇAS TÊM LIVROS”

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de setembro de 2024.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Veraldo Bettcher Pereira 00793713706.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de valor ao Contrato nº 114/2022, referente Prestação de Serviços Técnicos de Locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas

VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de setembro de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Mercedes Maria Sartorio Marinato

OBJETO: Fica prorrogado o prazo estipulado no Contrato nº 097/2021, cujo objeto é locação de um imóvel situado à Rua Major Caetano, s/nº, São José

VALOR: R\$ 19.570,92 (dezenove mil, quinhentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de setembro de 2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Lil Construções Ltda Me

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 070/2023.

PRAZO EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

PRAZO VIGÊNCIA: O termo final de vigência do Contrato, passa a ser o dia 13 de janeiro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de setembro de 2024

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N. 044/2024, FIRMADO ENTRE O CONTRATANTE MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL (ES) E O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MARCIO JULIO DICILLOS INSCRITO NO CNPJ Nº 32.431.109/0001-70.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro, cidade de Rio Novo do Sul - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.711/0001-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, portador da matrícula funcional nº 040699, e o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MARCIO JULIO DICILLOS INSCRITO NO CNPJ Nº 32.431.109/0001-70 doravante denominada CONTRATADA, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR CONSENSUALMENTE, o Contrato nº 044/2024 que foi firmado na data de 02 de abril de 2024, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido, de forma amigável e consensual, o contrato de prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, nos termos do art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES PENDENTES

As partes acordam que todas as obrigações contratuais pendentes até a data da assinatura deste termo deverão ser devidamente cumpridas, respeitando-se os prazos e condições estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

As partes ajustam que qualquer saldo financeiro existente, referente a pagamentos antecipados ou serviços já prestados, será objeto de compensação financeira, conforme apuração e liquidação a ser realizada pela CONTRATANTE, no prazo de 90 dias após a assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Em virtude da rescisão consensual, as partes acordam que não haverá aplicação de penalidades, multas ou quaisquer sanções previstas no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA E PUBLICIDADE

Este termo de rescisão terá eficácia a partir da data de sua assinatura e será devidamente publicado nos meios oficiais de comunicação da CONTRATANTE, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Novo do Sul/ES, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo em 03 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Novo Do Sul (ES), 09 de setembro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Contratante

MARCIO JULIO DICILLOS

CNPJ Nº 32.431.109/0001-70

Contratado

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

Assinatura: _____

2 – Nome: _____

Assinatura: _____

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 042/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa 34.586.310 GIORDANO AGRIZZI, inscrito no CNPJ sob o nº 34.596.310/0001-51, através do Contrato nº 115/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 004871/2024 a dar início prestação de serviços de Locação de Tablado e Som, com montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos, para a realização de festividade da Culminância do Projeto “PÁSSAROS TÊM ASAS CRIANÇAS TÊM LIVROS”.

Rio Novo do Sul - ES, 05 de setembro 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

<p>JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal</p>	<p>MARCIEL MALINI COSTA Vice-Prefeito</p>
---	--

Secretários Municipais

<p>THALIS ROHR DE FREITAS Secretário Municipal de Administração</p> <p>ANA PAULA ALVES MOREIRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente</p> <p>ALCIDEMAR MARIANO SILVA Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura</p> <p>RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos</p>	<p>ARIDELSON GIOVANELLI Secretário Municipal de Finanças</p> <p>PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER Secretário Municipal de Planejamento</p> <p>DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação</p> <p>CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social</p> <p>VIVIANI SILVA HEMERLY Secretária Municipal de Saúde</p>
---	--

www.rionovodosul.es.gov.br
 Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
 THAIS EMILIA ROHR LOBO